

1 ° OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SALVADOR / BA
Avenida Joana Angélica, 79 - Pupileira - Nazaré

Nome do Titular: Cláudia Carvalho da Silva e Souza
Interina

DAJE N.:1565 002 070528

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. 225712 LIVRO B:19 Pag: 87 em 20/07/2026
e registrado/microfilmado nesta data sob o n. 223858 LIVRO B:155 pag: 0 , conforme segue:

Parte.....: EDIFÍCIO RODRIGUES LIMA
Valor Base.....: R\$ 84,54
Natureza do Título.....: ATA DE CONDOMINIO

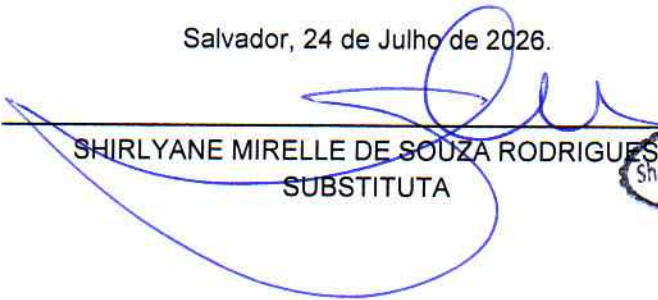
Emolumentos	R\$	73,44
Taxa Fiscalização	R\$	52,16
FECOM	R\$	18,55
Def. Pública	R\$	1,95
PGE	R\$	2,92
FMMPBA		1,52
FEURB		1,52
TOTAL GERAL.....:	R\$	152,06

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1565.AB092485-2
R13UE0G2HJ
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DATADA DE 16/07/2026.

Salvador, 24 de Julho de 2026.


SHIRLYANE MIRELLE DE SOUZA RODRIGUES
SUBSTITUTA

1º RTD - PJ

Shirlyane Mirelle de Souza Rodrigues

Substituta Designada

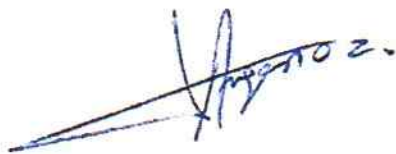


CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RODRIGUES LIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

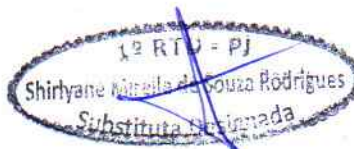
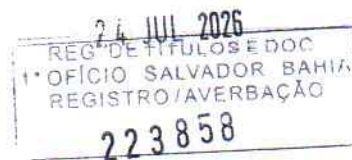
Por este edital, ficam convocados os senhores condôminos do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RODRIGUES LIMA, situado na Av. Sete de Setembro, nº 3435, Barra, Salvador/BA para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, à realizar-se no dia 16 de julho do corrente ano, quinta-feira, no hall de entrada, às 18:00 (dezoito horas) em primeira convocação, com o quórum de 2/3 da totalidade das frações ideais do edifício e, às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos) em segunda chamada, com qualquer número de presentes, com a seguinte pauta única: 1- **1- Processo da dívida e leilão do apartamento 101.** Os condôminos que se fizerem representar por procuração, deverão apresentá-la no início dos trabalhos, deixando cópia dela com o síndico, para arquivo.

Salvador, 10 de julho de 2026



Javier Angonoa

Síndico



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RODRIGUES LMA, CNPJ 10.338.157/0001-85, REALIZADA EM 16/07/2026, ÀS 18.30H.

Aos 16 do mês de julho do ano de 2026, 18:00 horas em primeira chamada (dezoito horas) e às 18:30 horas (dezoito horas e trinta minutos), em segunda e última chamada, conforme previsto na Convenção do condomínio edifício Rodrigues Lima, na Avenida Sete de Setembro, nº 3435, Barra, na cidade de Salvador, estado da Bahia, CEP 40130-000, reuniram-se os condôminos do condomínio Rodrigues Lima. no playground, nos termos do assunto abaixo.

O Edital de Convocação foi enviado por meios eletrônicos a todos os condôminos e fixado no quadro informativo do prédio.

Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Javier Jose Angonoa, proprietário da unidade 104, e como Secretário, o Sr. Marcos Tarcísio Sampaio, proprietário da unidade 303, ambos eleitos por aclamação.

Compareceram os condôminos das unidades 104, 203, 204, 303 e 304, cujas assinaturas constam na lista de presença anexa a esta ata, todos adimplentes e aptos para votação, os quais deram início aos trabalhos conforme a seguir:

Do primeiro item da pauta da reunião convocada:

1 - Processos da dívida e do apartamento 101

Discussão e Deliberação: o Presidente da Mesa iniciou a discussão apresentando um resumo da situação dos processos de execução das cotas condominiais da unidade 101 e as implicações da realização do leilão judicial

Foi esclarecido que teve uma decisão judicial que nomeou o leiloeiro e autorizou que o apartamento 101 fosse leiloado para pagamento das dívidas condominiais que se encontram sem pagamento, decisão enviada junto com o Edital de convocatória para esta Assembleia Extraordinária, para todos os condôminos, e que será realizado um leilão judicial em data a ser informada posteriormente e amplamente divulgada.

Informou-se que existem processos judiciais para cobrança dos débitos condominiais da unidade 101, que tramitam na 8ª Vara Cível da capital (proc:0580133.95.2016.8.05.0001) e da 3ª Vara de Causas Comuns do Juizado da Capital. (proc:0246220.20.2024.8.05.0001)

A presente deliberação visa autorizar previamente o Síndico, com poderes específicos, a manifestar nos autos do processo a expressa satisfação do Condomínio com o valor obtido no produto da arrematação, logo após o resultado positivo do mesmo, para que o processo possa prosseguir com a liberação do crédito.

24 JUL 2026



Colocada em votação, por unanimidade dos votos dos presentes, os condôminos concordaram e declararam-se estabelecidos satisfeitos com o valor que se obterá como produto da arrematação do imóvel 101, desde que o valor do lance vencedor atenda aos requisitos mínimos estabelecidos pelo juízo, autorizando desde já, o Síndico, Javier Jose Angonoa a formalizar esta satisfação e concordância, dando a quitação integral dos processos que tramitam na 8ª Vara Cível da capital e da 3ª Vara de Causas Comuns do Juizado da Capital, sem a necessidade de nova convocação de Assembleia geral extraordinária para esse fim específico.

Tendo sido o item aprovado e não havendo nada mais a tratar, o presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que achada conforme deliberação dos presentes, segue assinada pelos mesmos.

Salvador, 16 de julho de 2026

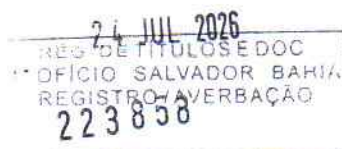
~~James. -104~~

Paul J. Jurek - 303

Walter G. Bell II - 304

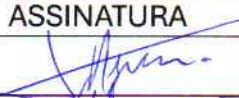
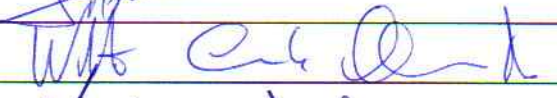
Clayson Almeida 203

204



Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-00 em 02/09/2026 22:43:31
Número do documento: 26072716221316300000543296261
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26072716221316300000543296261>
Assinado eletronicamente por: PAULO JOSE ARAUJO MOACYR MIRANDA - 27/07/2026 16:22:13

LISTA DE PRESENÇA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RODRIGUES LIMA, CNPJ
10.338.157/0001-85, REALIZADA EM 16/07/2026

UNIDADE	ASSINATURA
104	
304	
204	
303	
203	

1º RTD - PJ
Shirlyane Mirelle de Souza Rodrigues
Substituta Designada

24 JUL 2026
REG DE TÍTULOS E DOC
1º OFÍCIO SALVADOR BAHIA
REGISTRO/AVERBAÇÃO
223858

